

Bonificação para Clientes Nivelo em Transferência de Pontos Nivelo para LATAM PASS

1. Campanha válida para **Clientes Nivelo** cadastrados no programa **LATAM PASS** que transferirem o mínimo de 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelo durante o período da Campanha (“Participantes”).
2. Campanha válida entre 10h00min do dia **11/11/2019** até às 23h59 do dia **15/11/2019**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Nivelo, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Nivelo** da prorrogação.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:
 - 3.1. Clicar em: <https://www.pontosnivel.com.br/campanha-latampass> entre 10h00min do dia **11/11/2019** até às 23h59 do dia **15/11/2019**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
 - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Clientes Nivelo deverão transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelo para o programa LATAM PASS, durante o período de 10h00m do dia **11/11/2019** até às 23h59min do dia **15/11/2019**, horário de Brasília.
 - 3.3. Fica dispensado o cadastro descrito no item 3.1 para transferências realizadas exclusivamente pelo aplicativo de celular da Nivelo (App Nivelo). Para todos os demais canais Nivelo, inclusive o site da Nivelo, será necessário o cadastro descrito no item 3.1 para participar da Campanha.
4. Caso o Participante não realize o cadastro na Campanha, observado o item 3.3, ou não realize a transferência, de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelo, para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
5. A transferência de pontos para o programa LATAM PASS, deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelo, Central de Atendimento Nivelo e App Nivelo, bem como pelos canais de atendimento do Banco do Brasil e do Bradesco. Consulte a Central de Atendimento Nivelo e o seu banco para mais informações.
6. O Participante que transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelo para o programa LATAM PASS no período da Campanha **receberá em sua conta LATAM PASS** um bônus de 30% (trinta por cento) sobre a quantidade de Pontos Nivelo transferidos, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha e com validade de 2 (dois) anos contados da data do seu crédito . Bonificação exclusiva para transferências ao programa LATAM PASS, excluídos os demais programas parceiros. Os pontos concedidos nessa campanha não são cumulativos com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados na conta LATAM Pass exclusivamente os pontos dessa Campanha.
 - 6.1. Além da bonificação prevista no item 6, acima, caso o Participante seja assinante do Clube Nivelo, com pagamento em dia e clube ativo, **receberá em sua conta nivel** uma bonificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a quantidade de Pontos Nivelo transferidos, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da Campanha, com validade de 2 (dois) anos contados da data de seu crédito.
7. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelo serão restituídos à Conta Nivelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
8. A Nivelo e a LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivelo como na LATAM PASS. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

9. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Livelo** ou na **LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass. Consulte a Livelo ou a LATAM PASS para mais informações.**
10. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha.
11. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
12. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelo em até 90 (noventa) dias, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <http://www.pontoslivelo.com.br/livelo/alivelo/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.